

## Contrato

## RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

**CONTRATADO:** 3S SOLUÇÕES MÉDICAS S/A, CNPJ Nº 40.084.157/0001-67

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia, para atendimento de pacientes usuários do SUS do município de Itarana-ES, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**VALOR:** R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil cento e vinte reais)

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

**PROCESSO Nº:** 002378/2023 de 11 de maio de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**ID** CidadES **Contratação** nº  
**2023.036E0500001.01.0007**

Itarana/ES, 16 de Novembro de 2023

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Sra. Vanessa Arrivabene**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 1205392**

## Aditivo

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONVENIO  
Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ nº 31.475.478/0001-00

**OBJETO DO CONVENIO:** O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica hospitalar pelo Município, especialmente de Pronto Socorro Médico, através da CONVENIADA e a manutenção das atividades por esta prestada, tais como:

- a) Pagamento de plantão médico e paramédicos nas vinte e quatro horas diárias de atendimentos e possíveis encargos;
- b) Pagamento de material de expediente e material de consumo;
- c) Pagamento da folha de funcionários;
- d) Pagamento de salários do corpo de enfermagem;
- e) Aquisição de medicamentos e materiais, incluindo oxigênio;
- f) Pagamento de material de construção e manutenção hospitalar;
- g) Pagamento de gêneros alimentícios;
- h) Pagamento de energia elétrica e telefone;
- i) Aquisição de equipamentos;

- j) Pagamento de serviços terceirizados de contabilidade, laboratório e radiológico;
- k) Pagamento de encargos sociais;
- l) Manutenção de equipamentos hospitalares.

O presente convênio subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive o **Plano de Trabalho** formulado pela própria **CONVENIADA** que passam a fazer parte integrante deste convênio como se transcrita estivesse para todos os fins de direito.

**OBJETO DO ADITIVO:** Buscando ajustar os repasses de acordo com a disponibilidade de recursos encaminhados ao Município pelo Ministério da Saúde, o valor a ser repassado para a FMATRI será até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em outubro de 2023, até R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) em novembro de 2023 e até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em dezembro de 2023. Considerando o ajuste mencionado, fica estabelecido um **aditivo contratual** no valor total de **R\$ 70.239,89** (setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para viabilizar a execução do presente objeto. O valor global do convênio passa a ser de **R\$ 2.716.682,05** (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 005002/2023 de 17 de outubro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Itarana/ES, 16 de Novembro de 2023

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 1205309**

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 168/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 21.744.769/0001-94

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (uma) Patrulha Agrícola Mecanizada (Motoniveladora), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio/MAPA nº 922071/2021 - Plataforma+Brasil nº 552461/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itarana/ES, conforme especificações estabelecidas no anexo I deste CONTRATO.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, contados a partir do dia 18/11/2023 até o dia 30/08/2024.

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 002297/2022 de 12 de maio de 2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA

**ID** CidadES **Contratação** nº  
**2022.036E0700001.01.0013**

Itarana/ES, 16 de Novembro de 2023.

**Vander Patrício**  
Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1205378**